



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OK

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° <i>39</i>	RECEBIDO EM <i>20/10/2020</i> às <i>14:44</i> Câmara Municipal de Cascavel - Paraná	
Tipo de Emenda:	De Investimento	
Proponente(s):	Vereador Rômulo Quintino/PSC Mauro Seibert/Progressista	
ACRÉSCIMO DE AÇÃO E DE META		
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa:	0029	Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais
Ação	Nova	Realizar obras de pavimentação na estrada que liga a Comunidade de Navegante ao Distrito de Diamante 47.
Tipo:	P	
Produto	Estrada Rural KM	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	15,00	
Valor total proposto R\$ 500.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa:	0029	Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais
Ação	1447	Realizar obras de infraestrutura nas Estradas Rurais
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 250.000,00	
Programa	0024	Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio
Ação	2683	Realizar a manutenção da frota da secretaria
Valor Ordinário Diminuído	250.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.


Rômulo Quintino
Vereador/PSC


Mauro Seibert
Vereador/Progressista



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura garantir ação que possa beneficiar o inicio das obras de execução da pavimentação da estrada que liga Navegantes ao Distrito de Diamante 47. Essa reivindicação é antiga dos moradores de ambas as comunidades, uma vez que essa estrada é rota do tráfego de caminhão, maquinários que transporte a safra dos pequenos produtores. E, na atual situação em que se encontra a estrada, os problemas são muitos.

É preciso que o Poder Público Municipal de prioridade no ano de 2021 na execução dessas obras para atender a demanda existente naquelas duas comunidades de nosso município.